



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 083/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.018 de 22 de maio de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.928,38 (cincoenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100302.095	- Manutenção dos Serviços de Atendimento G. Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7952/3.1.91.92.13.00	- Aporte e Amortização do Passivo Atuarial	52.928,38
	TOTAL	52.928,38

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100302.095	- Manutenção dos Serv. de Atendimento Geral Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6967/3.3.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE S. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.0412200392.027	- Manutenção da Diretoria de S. Pub. Ser. Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1894/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	47.928,38
	TOTAL	52.928,38

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AV. PARANÁ, 100 - FONE (0xx41) 351-1111

CNPJ Nº 00.040.000/0001-00

BRASIL, 2007

88.888.88
88.888.88

88.888.88
88.888.88

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 26 / maio / 2007
 DE N.º 8.004
 UMUARAMA, 28 / 05 / 2007
657
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO